INDICAÇÃO Nº 1563/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a substituição nas lâmpadas do passeio público entre as Ruas Jamil Maluf e Jaguariúna, no bairro Santa Adélia II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a substituição nas lâmpadas do passeio público entre as Ruas Jamil Maluf e Jaguariúna, no bairro Santa Adélia II,neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes e conforme visita realizada “*in loco*”, pode constatar a falta de iluminação, deixando o local vulnerável, colocando em risco os munícipes que por ali residem, com a falta de iluminação a muitos usuários de droga no local supracitado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Abril de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-